

PORTARIA Nº 3.356, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.387, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p. 51/52, de 10 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.864, de 05 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 175, Seção 2, p. 51, de 10 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.112687/2017-91.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.569, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.812, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 52, de 30 de maio de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.303, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 56, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.570, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.891, de 5 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 57, de 6 de junho de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.304, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 56, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.113042/2017-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.571, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.502, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p.33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.305, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 56, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.109772/2017-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.572, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.682, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 49, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.306, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 56, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.104605/2019-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.573, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.724, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 50, de 23 de maio de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.307, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 57, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102290/2019-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.574, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.904, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.308, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 57, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.105691/2019-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.575, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.309, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 57, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.576, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.907, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.310, de 9 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 57, de 10 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.105695/2019-43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.577, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.323, de 15 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 45, de 16 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.341, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 44, de 15 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 00190.024335/2015-18.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 145, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e dos arts. 16 e 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00142, de 06 de novembro de 2019, que designou, pelo período de 11/11/2019 a 14/11/2019, membros e servidora do Ministério Público para reunião de trabalho, que ocorrerá na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, relativa às correições temáticas a serem realizadas no âmbito da execução penal, controle externo de atividade policial e combate a crimes violentos, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem, resolve:

Art. 1º Incluir a designação, pelo período de 12/11/2019 a 14/11/2019, do Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo Fernando Pastorelo Kfourri, para participar da supracitada reunião de trabalho, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

RINALDO REIS LIMA



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a habilitação dos candidatos ao Edital nº 46, de 16 de outubro de 2019, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 237ª Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2019, conforme dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0007887/2019-75, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Procurador do Trabalho DENNIS BORGES SANTANA, a ser lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Cinara Sales Graeff, conforme Portaria PGT nº 1001, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021071/2019-17, resolve:

Desonerar a Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, das sessões no Tribunal Regional Federal da 3ª Região referentes ao 40º Ofício Cível/Núcleo de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 1º/10/2019 a 31/12/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022583/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA para exercer o encargo de 2º substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar o Procurador da República PAULO AUGUSTO GUARESQUI para exercer o encargo de 3º substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.175, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000252/2019-91), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Subprocuradora-Geral da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, no período de 16 a 23 de novembro de 2019, para participar do International Seminar on the Role of Prosecutors in Biodiversity Conservation e do National Prosecutors Training on Environmental Prosecution, que fazem parte do November Environmental Prosecutor Seminar and Training, em Kunming/China, no período de 18 a 21 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.176, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000243/2019-09), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar do XX International Congress of Penal Law - Criminal Justice and Corporate Business, em Roma/Itália, no período de 11 a 15 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.178, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000178/2017-41, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2019, o afastamento temporário de suas funções institucionais do Procurador da República RAFAEL BRUM MIRON, lotado na Procuradoria da República no Paraná, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos dias em que não houver compromisso físico, plantões ou que corresponder à semana de audiências, concedido por meio da Portaria PGR/MPF nº 1028, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU, Seção 2, p. 44, do dia 27 subsequente, prorrogado pelas Portarias PGR/MPF nº 464, de 21 de maio de 2018 e PGR/MPF nº 1167, de 10 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.179, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000144/2019-19), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, mediante teletrabalho, do Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, para frequentar o curso de Doutorado em Direito - Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 20 de julho a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.186, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.002.000010/2017-26), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS para compor, sob sua presidência, a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria PGR/MPF nº 590, de 25 de junho 2018, publicada no DOU, Seção II, página 93, de 2 de junho de 2018, em substituição ao Subprocurador-Geral da República FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 964, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.114425/2019-25, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4087, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Chefe da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público da União, código CC-04, pelo prazo de 1 ano, a contar de 17/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

SELMA SAUERBRONN

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.207, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121062/2019-84, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 25/11/2019, o servidor LUCAS DE ALCANTARA MOURA FREITAS LOUREIRO, matrícula 4970-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001131), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129).

Art. 2º Designar, a contar de 2/12/2019, o servidor LUCAS DE ALCANTARA MOURA FREITAS LOUREIRO, matrícula 4970-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001129), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001131).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.031, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00506491/2019, resolve:

Nomear MARCO ANTONIO BICHARA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 2331, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Logística e Serviços Gerais, CC-4, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Maria Edicleia de Almeida Guerra Menezes, matrícula nº 27734, ocorrida em 6 de novembro de 2019, publicada no DOU de 7 de novembro de 2019.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.036, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - incisos I e II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00503540/2019, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 7 de novembro de 2019, DANIELA CAMBOIM COSTA, matrícula nº 28873, do cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho.

2. Dispensar MAURICIO SANTANNA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29282, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho.

3. Apostilar a nomeação de JULIANA NERY MACEDO, Bacharela em Direito, matrícula nº 30395, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 243, de 27 de março de 2019, publicada no DOU de 29 de março de 2019, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do referido Gabinete.

4. Nomear MAURICIO SANTANNA ALMEIDA, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29282, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.037, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I e II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00506572/2019, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 7 de novembro de 2019, FABIO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA, Requisitado do Supremo Tribunal Federal, matrícula nº 24913, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco.



2. Apostilar a nomeação de CLARA COSTA DA CUNHA, Requisitada do Superior Tribunal de Justiça, Bacharela em Direito, matrícula nº 24421, do cargo em comissão de Assessora Nível VI, CC-6, da Secretaria da Função Constitucional da Procuradoria Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 503, de 15 de abril de 2013, publicada no DOU de 16 de abril de 2013, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.30.001.004341/2019-78, resolve:

Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 23 de outubro de 2019, o cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, classe C, padrão 13, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora CLAUDIA REGINA LEON HADDAD PEREIRA, matrícula nº 5134, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 933, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00487225/2019, resolve:

Designar KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5006, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Secretaria da Função Penal Originária no STF da Procuradoria Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo da Silva Santos, matrícula nº 9731, ocorrida em 1º de julho de 2018, publicada no DOU de 2 de julho de 2018.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 940, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.022609/2019-01, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de outubro de 2019, o cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, classe A, padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANGELO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 29665, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 960, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.22.000.003359/2019-34, resolve:

Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 01 de novembro de 2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, classe B, padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES, matrícula nº 30304, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 969, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00502893/2019, resolve:

1. Dispensar, a partir de 11 de novembro de 2019, IEDA BARBOSA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26970, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Pagamento de Servidores Ativos, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

2. Designar RAFAEL PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29399, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Pagamento de Servidores Ativos, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

3. Designar RAFAEL PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29399, para substituir, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, a Chefe da Divisão de Pagamento de Servidores Ativos, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de afastamento do titular para usufruto de banco de horas.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 971, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00501506/2019, resolve:

Designar ROGERIO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 12513, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária Executiva Nível V, CC-5, da Secretaria Executiva da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 973, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.15.000.002847/2019-69, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de novembro de 2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, classe B, padrão 6, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor JOAO FERNANDES SILVA NETO, matrícula nº 25511, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 975, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00506982/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SGP/MPF nº 933, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 2, página 58.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 985, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00491051/2019, resolve:

1. Dispensar CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 17616, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Investigativos, CC-3, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

2. Dispensar THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, ocupante do cargo de Analista do Mpu/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 25764, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suporte de Dados, CC-2, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

3. Designar LINARIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 28044, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Investigativos, CC-3, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

4. Designar ROGERIO TERUHIKO JO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26553, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suporte de Dados, CC-2, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 988, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00502806/2019, resolve:

1. Dispensar ANDRE SOLER MALAVAZI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27479, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Durval Tadeu Guimarães.

2. Designar ANDRE SOLER MALAVAZI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27479, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia, em vaga decorrente da dispensa de Jessica da Silva Rodrigues Bacellar, matrícula nº 22001, ocorrida em 6 de novembro de 2019, publicada no DOU de 7 de novembro de 2019.

CLÁUDIA ROQUE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 188, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear Isabela de Almeida Leal, Bacharel em Direito, para o cargo em comissão de Supervisor, CC-1, da Secretaria Regional da PRR 1ª Região - SECREG/PRR1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1.036 de 27 de setembro de 2017, bem como em observância ao disposto no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar a servidora ISABELA LEAL MALTA CABRAL, Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, matrícula nº 16604, do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do gabinete do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares.

MARCIAL DUARTE COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 343, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor EUCLIDES DIAS CARVALHO, matrícula nº 30180, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de Assistente Nível II do GABPR30-EPR, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor BRUNO CESAR PACHECO, matrícula nº 29147, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula nº 6637-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalício Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

2-Nomear ARLETE APARECIDA BRAMBILLA CHAVENCO, matrícula nº 7832-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalício Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THA



PORTARIA Nº 542, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar ARLETE APARECIDA BRAMBILLA CHAVENCO, matrícula nº 7832-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalício Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

2-Designar WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula nº 6637-1, Analista do MPU/Direito, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Natalício Claro da Silva, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

CONSIDERANDO que os afastamentos do Procurador-Chefe titular e seu substituto, por motivo de férias, coincidirão no período de 18 a 24 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, matrícula nº 581, para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no período de 18 a 24 de novembro de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.272, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Nomear TAMYRES ELIZA VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República GABPR44-JGRS, desta Procuradoria da República.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.273, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Apostilar a nomeação de LUANA ALEXANDRINA MONTEIRO GUIMARÃES ALVES, Bacharel em Direito, matrícula 30076, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR44-JGRS, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, feita originalmente pela Portaria PR/RJ nº 1.114 de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 18 de outubro de 2018, para considerar a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPRM2-IMS, da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 993, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2017, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 528/2019/SE/PRRS, de 30/10/2019 (ÚNICO PR-RS-00071726/2019), resolve:

1. Dispensar o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6677, do encargo de substituto de Assessor-Chefe Nível II, código CC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar a servidora JAMILE RAQUEL RICACHENEVSKY MARTINS SOARES DE CAMPOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 16459, para exercer o encargo de substituta de Assessor-Chefe Nível II, código CC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 1.002, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2017, resolve:

Dispensar, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a contar de 05.11.2019, o servidor RICARDO WEISS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27423, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR22-SB - Gabinete da Procuradora da República Suzete Bragagnolo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 715, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SÁ ARAÚJO, Matrícula nº 7932, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador Ricardo Perin Nardi, CC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

2. Nomear o servidor BRENO CESAR OLIVEIRA SABINO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador Ricardo Perin Nardi, CC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.880, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0012199/2019-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais, com ônus limitado, de 25/11/2020 a 26/11/2020, incluído o trânsito, do Subprocurador-Geral do Trabalho RONALDO CURADO FLEURY, lotado na Procuradoria-Geral do Trabalho, para participar do Congresso do Grupo Interinstitucional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, em Recife/PE.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.881, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1506.0000271/2019-93, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais, com ônus limitado, de 07/11/2019 a 10/11/2019, incluído o trânsito, do Procurador do Trabalho HENRIQUE LIMA CORREIA, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto, para ministrar aulas na Pós-Graduação da Faculdade de Direito 8 de Julho, em Aracaju/SE.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.816, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0006220/2019-76, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente o Procurador do Trabalho ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 561-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescidos da vantagem prevista no art. 13 da Lei nº 9.624/1998, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.875, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019 e o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1200.0000966/2019-80, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor EDIO CARLOS SCHWEITZER DA SILVA, matrícula 6005476, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, código CC-2.

Art.2º Nomear o servidor DIOGO NIENCHOTTER SCHWINDEN, matrícula 6005402, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, código CC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.877, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0300.0002622/2019-05, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA SOARES BARROSO, bacharela em direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, código CC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.888, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0011789/2019-63, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE LUIS SOUZA, matrícula 6004545, ocupante do cargo de Analista do MPU/Estatística, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-5, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, matrícula 6007833, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Gestão Pública, para o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-5, da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-5, da Procuradoria-Geral do Trabalho, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto.

Art. 3º Dispensar o servidor WARLEN SOARES FERREIRA, matrícula 6005639, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Processos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 4º Designar a servidora SUSANA DO MONTE LIMA, matrícula 6005023, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Processos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 5º Dispensar a servidora SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA SANTOS, matrícula 6001588, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 6º Designar o servidor MARCO ANTONIO BADANHAN, matrícula 6002073, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 7º Designar o servidor THIAGO BARROS DOS SANTOS, matrícula 6007618, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-2, da Procuradoria-Geral do Trabalho, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 11, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art.11 da Orientação Normativa Nº 1/2017 - SEGRT/MP, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de AGOSTO/2019, que não atenderam às convocações para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa acima mencionada.

Nome	Situação
RAILAN BARBOSA SANTANA	Beneficiário de Pensão
SILVIO CESAR SANTOS PEREIRA	Beneficiário de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/2019.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento do aposentado/pensionista, mediante comparecimento à Central de Atendimento da PRODEP, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Av. Adhemar de Barros s/nº, Pavilhão 7, Campus Universitário de Ondina, munido de CPF e documento oficial de identidade com foto recente.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, pelo próprio interessado ou por terceiros, por meio do telefone (71) 3283-6418, ou na Central de Atendimento da PRODEP.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 746, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº I, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: AGOSTO/2019.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Martins Felberg	227.529.536-68	Aposentado
Maria da Conceição de Santana	024.255.536-57	Pensionista

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Administração de Pessoal, sito à Av. Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa III - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horizonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica. Gentileza entrar com contato por meio do telefone (31) 3409-4332 ou 4351 para saber mais informações.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 9, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
027.404.727-65	ANA ROSA MARVILA DE OLIVEIRA
027.937.527-11	RUTH FELIX DE PAIVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à BR 465, KM 7, S/N - Pavilhão Central - Sala 12 - Departamento de Pessoal - Seção de Aposentadoria e Pensão, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 2681-4666/ 2682-2926, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

IGUACIARA DO NASCIMENTO SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 22, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

Processo nº 25245.002465/2019-71
Processo nº 25245.002474/2019-62

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das Pensões de ELZA DOS SANTOS, CPF nº 377.823.047-68 e LENICE DE OLIVEIRA, CPF nº 668.887.277-34 conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 12 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/2019.

JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de AGOSTO de 2019 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2019, conforme estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de NOVEMBRO de 2019:

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo de Benefício
PEDRO HENRIQUE DOMINGOS JULIANI	126.181.377-44	4721373/Cogepe	Pensionista
SONIA MARIA RITTON SILVA	712.320.287-20	5530881/Cogepe	Pensionista
ANTONIO CELSO MONTEIRO CASTRO	337.372.827-49	0462824/Cogepe	Aposentado

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, sita na Av. Brasil nº 4.365 - Figueiredo de Vasconcelos (Quinino) - Sala 204 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.040-900, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, poderá ser solicitado na Unidade de Recursos Humanos do órgão de vinculação o agendamento de visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

EDITAL Nº 9, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT- CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU 209, de 03/11/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Autorizar o Restabelecimento de proventos, tendo em vista o comparecimento ao Serviço de Administração de Pessoas para regularização da situação cadastral quanto ao recadastramento anual/2019 do(a) aposentado(a)/Pensionista abaixo listado(a), conforme estabelecido no artigo 12 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/Benefício
MARINILZA PEREIRA DA SILVA	535.767.487-68	1221214	Aposentado(a)
NAIR DA GAMA SILVA GRIJO	612.211.987-34	0629635	Aposentado(a)

2. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 71, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo para habilitação de membros com interesse em oficiar junto à Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República, como integrante de grupo de apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento para Brasília/DF.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

Art. 3º Os membros com interesse em oficiar como integrantes do referido grupo de apoio deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, item Grupo de Apoio à SDHDC, no período de 18 a 22 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

